

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF Nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 17 DE JULHO DE 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de julho de 2017, às 10 horas, na sede da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, 61, 5º Andar, Centro.

2. Convocação: Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nos dias 30 de junho, 1 e 4 de julho de 2017, nas páginas 48, 31 e 8, respectivamente, e no Jornal “O Estado de São Paulo”, nos dias 30 de junho, 1 e 4 de julho de 2017, nas páginas B11, B4 e B7, respectivamente.

3. Presenças: Acionistas representando 36,87% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”.

4. Mesa: Alex Fernando Hamada, Presidente; e Nadia Linardi Luchiari, Secretária.

5. Não Instalação: A assembleia geral extraordinária convocada para esta data não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo legal exigido em primeira convocação. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá a convocação desta assembleia geral extraordinária para se realizar em segunda convocação em 26 de julho às 11h. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi redigido e assinado o presente Termo de Não Instalação.

Certificamos que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

Alex Fernando Hamada
Presidente

Nadia Linardi Luchiari
Secretária